



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

Ao
Departamento de Contabilidade

A/C: Sr. Thalita Raquel de Brito,

Solicitação de Verbas Indenizatórias

Através de o presente solicitar pagamento de V. I. (Verba Indenizatória) no valor de **RS 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** para ressarcir despesas realizadas em razão das atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar dentro do Estado de Mato Grosso, de acordo com o relatório em anexo, conforme **Lei Municipal 1066/2018**.

Na certeza de contarmos com vossa habitual compreensão, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e aproveitamos o momento para apresentar-lhe votos de elevada estima e consideração.

Apiacás MT, 25 de Junho de 2019.

Atenciosamente

Caroline Alvares Costa Torres
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE METAS ALCANÇADAS
CONFORME LEI MUNICIPAL 1066/2018.

VERBA INDENIZATORIA PARLAMENTAR

BENEFICIADO VEREADOR: CAROLINE ALVARES COSTA TORRES

CPF: 024.049.761-92

RELATORIO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO.

Considerando que a contribuição vem no amparo da atividade parlamentar de fiscalização dos atos da administração pública municipal e interação direta com a população dentro do território do Município, para laborar suas reivindicações.

DATA	DESCRIÇÃO
24-06-19	Saturno Oi R\$ 189,53.
24-06-19	Nota Fiscal posto Aremide.

Apiacás - MT, em 25 de Junho de 2019.

Caroline Alvares Costa Torres
Caroline Alvares Costa Torres

- vereadora